



BOLETIM INFORMATIVO

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Edição 42 - Julho-Agosto/2022

À Dilic

Recentemente tivemos mudanças na estrutura de cargos da Diretoria. Neste Boletim, vamos entender melhor a nova estruturação da Dilic, onde houve mudança de nome e/ou atribuição, que unidades foram criadas e suas respectivas finalidades.

Entre os assuntos técnicos temos os textos sobre a integração de programas ambientais para o

setor portuário na baía de Babitonga e a ocorrência de cetáceos (mamíferos aquáticos) no porto de Ubu.

Os resultados da pesquisa sobre a percepção dos analistas de socioeconomia sobre a Educação Ambiental (EA) no LAF, foram compilados e apresentados em uma matéria.

Parabenizamos o servidor Luiz

Avila pela publicação de artigo científico, derivado da pesquisa de mestrado, sobre a avaliação de risco de contaminação por substâncias químicas industriais.

Aproveitem a leitura!

Jônatas Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental

Nova estrutura da Dilic

Recentemente o Ibama passou por uma reestruturação que mudou a organização e as distribuições de funções gratificadas no intuito de aprimorar a prestação de serviços ambientais à sociedade brasileira.

Nessa matéria, vamos ver as alterações que o novo regimento trouxe para a Diretoria de Licenciamento Ambiental e os Núcleos de Licenciamento Ambiental (NLA) nos Estados.

As coordenações gerais (CG) permanecem com os mesmos nomes e siglas: Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Fluviais e Pontuais Terrestres (CGTEF), Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros (CGMAC) e Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres (CGLIN).

A partir de cada CG, as coordenações de área foram mantidas e os serviços e divisões tiveram foram elevados à condição de coordenação o que significa que os agora coordenadores tiveram uma valorização hierárquica. Essas unidades continuam com as mesmas atribuições e tipologias em sua carteira de processos de licenciamento ambiental.

Ligadas à CGTEF estão quatro coordenações. A antiga DTAPE, agora se chama Coordenação de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Agropecuários, Transposições e Pequenas Estruturas (CTape). O Denef passou a ser Coordenação de Licenciamento Ambiental de Energia Nuclear, Térmica, Eólica e de Outras Fontes Alternativas (Cenef).

As outras duas coordenações desta CG continuaram como antes: Coordenação de Licenciamento Ambiental de Mineração e Pes-

quisa Sísmica Terrestre (Comip) e Coordenação de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas, Obras e Estruturas Fluviais (Cohid).

A CGMAC e a CGLIN continuam com as mesmas coordenações sem alteração nenhuma em relação ao regulamento anterior. As que fazem parte da gestão da CGMAC são: Coordenação de Licenciamento Ambiental de Portos e Estruturas Marítimas (Comar); Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás Offshore (Coexp); Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás Offshore (Coprod). Quanto à CGLIN: Coordenação de Licenciamento Ambiental de Transportes (Cotra) e Coordenação de Licenciamento Ambiental de Dutos e Sistemas de Transmissão de Energia (Codut).

As maiores alterações ficaram com as unidades ligadas à Asses-

soria Técnica da Dilic. Até então, a Dilic contava com o Serviço de Regularização e Delegações (SERAD) e a Divisão de Assuntos Estratégicos e Compensação Ambiental (DAEC). Nessa nova fase são duas Coordenações: Coordenação de Assuntos Estratégicos (Coaes) e Coordenação de Apoio ao Licenciamento Ambiental Federal (Calaf).

Ligadas ao à Calaf estão dois serviços e uma divisão: Serviço de Compensação Ambiental Federal (Secaf); Serviço de Delegação Ambiental Federal (Sedaf); Divisão de Licenciamento Ambiental Corretivo (Dilac).

Nesse desenho, as atribuições do Serad e Daec foram distribuídas facilitando o acompanhamento por parte das chefias.

A Coaes fica com a responsabilidade de trabalhar em padronizações, normas, sistemas, capacitação e outros assuntos

estratégicos para o bom desempenho da atividade finalística da Dilic.

A Calaf será responsável por coordenar as áreas assessorias do licenciamento Ambiental que são as delegações, o licenciamento corretivo e a compensação ambiental. O SECAF volta a encaixar a compensação ambiental em uma unidade específica; o SEDAF vai acompanhar os empreendimentos de competência federal cujo licenciamento ambiental foi delegado aos órgãos ambientais do Distrito Federal, estados ou municípios; e a Dilac ficará com o licenciamento ambiental corretivo de empreendimentos que já estejam em operação sem qualquer tipo de licença ou que vieram por força do Decreto nº8437/2015.

Os contatos e chefias podem ser consultados na página do Ibama na internet.

Os NLAs irão trabalhar sob

coordenação da Ditec em conformidade com as orientações da Dilic e supervisão da CG temática da tipologia de empreendimento licenciada. Até aí pouca novidade.

Uma reivindicação dos núcleos desde sua criação, que pode ser constatada e mensurada por meio das respostas às Pesquisas de Clima Organizacional aplicadas pela Dilic desde 2017, era o reconhecimento do Núcleo, com estabelecimento de função gratificada para o responsável, que até então era chamado de ponto focal.

A partir dessa reestruturação, os pontos focais passam a ser nomeados para funções de chefia (FCE.01), sendo passo definitivo para o fortalecimento e estabilidade dos NLAs nas Superintendências do Ibama nos estados.

As chefias dos NLAs estão em processo de designação pelos Superintendentes.

A Comar e o Monitoramento Ambiental Integrado da Baía da Babitonga

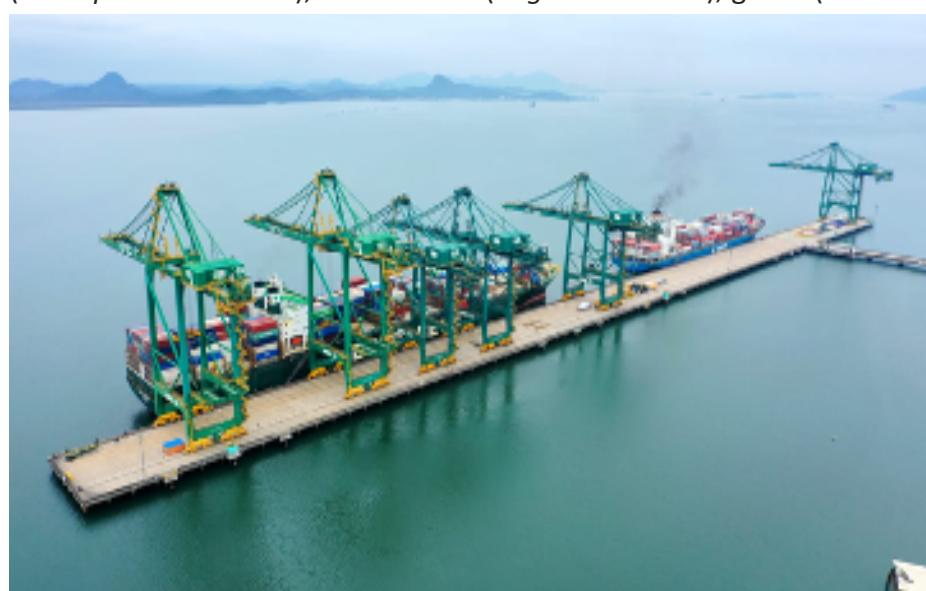
Itagyba Alvarenga Neto
Renata Pires Nogueira Lima
Paula Moraes Pereira
Luiz Ernesto Trein
Jaqueline Leal Madruga
Janaina de S. C. Motta Vieira

Grande parte dos empreendimentos conduzidos pela Coordenação de Licenciamento Ambiental de Portos e Estruturas Marítimas (Comar) encontram-se em baías e estuários. Além da alta relevância ecológica, estas regiões são de grande interesse socioambiental, estando submetidas a intensa pressão de uso e ocupação. Nesse cenário, merece destaque a Baía da Babitonga,

litoral de Santa Catarina.

A Baía Babitonga é habitat de diversas espécies ameaçadas de extinção, tais como toninha (*Pontoporia blainvillei*), boto-cin-

za (*Sotalia guianensis*), tartaruga-verde (*Chelonia mydas*), mero (*Epinephelus itajara*), bagre-branco (*Genidens barbus*), miraguaia (*Pogonias cromis*), guará (*Eudo-*





cimus ruber), maçarico-de-papo-vermelho (*Calidris canutus*) e bicudinho-do-brejo (*Stymphalornis acurostris*). No estuário se reproduzem cerca de 70% das espécies visadas pela pesca recreativa e comercial (artesanal e industrial) ao longo do litoral sudeste e sul do país. A Babitonga está entre as áreas classificadas pelo Ministério do Meio Ambiente como Área Prioritária para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade, na categoria de prioridade de ação extremamente alta para conservação (MMA, 2007). A região ainda concentra o principal polo industrial de Santa Catarina.

A Baía da Babitonga é uma área propícia a iniciativas de integração de ações nos processos de licenciamento ambiental, que permitam: monitorar os efeitos sinérgicos decorrentes da operação deste conjunto de empreendimentos; mediar conflitos de uso com as demais atividades econômicas desenvolvidas na área; e garantir a manutenção dos serviços ecossistêmicos desse ambiente e das comunidades pesqueiras vulneráveis.

O Ibama licencia diversos empreendimentos portuários na

Baía da Babitonga, como o Porto de São Francisco do Sul, Porto de Itapoá, Terminal Portuário Santa Catarina, Terminal de Granéis de Santa Catarina e Terminal Marítimo Mar Azul, cada qual com seus respectivos programas de monitoramento ambiental, muitas vezes com sobreposições e redundâncias entre eles. A Comar e a Supes/SC vêm conduzindo o processo de reestruturação e integração dos programas de monitoramento ambiental dos empreendimentos portuários localizados na Baía da Babitonga (processo SEI nº 02001.004312/2013-31). A proposta para o desenvolvimento do projeto “Programa de Monitoramento Integrado da Baía da Babitonga” está estruturada em 3 componentes: (i) elaboração da proposta de integração de monitoramentos do ponto de vista técnico e administrativo; (ii) construção do modelo de governança para implementação e sustentabilidade; e (iii) concepção e implementação da plataforma web para a gestão da informação.

Espera-se que a integração dos monitoramentos melhore a compreensão das relações de causa e efeito dentro dos sis-

temas socioecológicos na baía, assim como da resposta desses sistemas às ações de gestão implementadas por aquele conjunto de empreendimentos.

O compartilhamento de informações via web irá permitir a otimização dos esforços que empreendidos na região, oportunizando uma ferramenta de apoio à gestão tanto do órgão licenciador quanto dos empreendedores.

Espera-se ganho de eficiência do órgão licenciador no acompanhamento do pós-licença (fase de operação) pela redução expressiva no número de relatórios de monitoramento, haverá uma otimização do serviço público prestado à sociedade. Em relação aos empreendedores, considera-se que a integração dos programas de monitoramento e sua vinculação às necessidades de governança em um contexto de gestão adaptativa irá prover os insumos necessários para adequações no processo de gerenciamento compartilhado e sua sustentabilidade financeira.

Este projeto, iniciado em 2013 na antiga Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (Copah), foi retomado e impulsionado em 2021. Diversas reuniões técnicas vêm sendo realizadas entre a equipe do Ibama (OS nº 13/2022-GABIN, de 28/03/2022) e especialistas do meio acadêmico. Um workshop está previsto para até o final de 2022 com objetivo apresentar a proposta do Ibama, visando promover sua discussão e aprimoramento.

Monitoramento de Cetáceos do Terminal Marítimo de Ubu



Renata Pires Nogueira Lima
Élida Santos da Silva

O Terminal Marítimo de Ubu (TMU), sob responsabilidade da Samarco Mineração S.A., está localizado no município de Anchieta/ES, a 60 km ao sul da capital do estado, Vitória/ES. Começou a operar em 1977.

O licenciamento deste Terminal, que vinha sendo conduzido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado do Espírito Santo (Iema) inserido no licenciamento da área industrial (usina de pelotização), passou ao Ibama em 2011, por entender-se que a competência para o licenciamento da área portuária era federal. Sendo assim, foi iniciado procedimento para regularização ambiental da sua operação (processo nº 02001.000471/2011-02). Ao final

de 2019, foi emitida a Licença de Operação (LO) nº 1540/2019, com validade de dez anos.

Verificou-se a necessidade de incluir uma avaliação sobre a ocorrência, distribuição e comportamento de cetáceos na área de influência do porto, correlacionando os resultados a fatores ambientais e possíveis impactos associados aos empreendimentos portuários.

Em áreas de operações portuárias, o tráfego de embarcações e a dragagem são atividades com potencial de ocasionar perturbações à vida dos cetáceos.

A geração de ruídos subaquáticos no ambiente marinho e a própria presença das embarcações em sobreposição às áreas de uso dos cetáceos podem causar impactos, como colisões com as embarcações, cortes por hélices e contato com o óleo. As atividades desenvolvidas em áreas portuá-

rias constituem fontes de poluição por óleo seja nas operações de abastecimento, nas de limpeza, de descarte de óleo residual ou ainda em eventuais acidentes de navegação.

Em atendimento à solicitação do Ibama, o empreendedor, em parceria com o Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos (Ipram), propôs projeto com abordagem metodológica para diagnóstico. Os resultados obtidos nortearão a elaboração do Programa de Monitoramento de Cetáceos no TMU.

O projeto intitulado “Serviços de Avaliação da Ocorrência de Cetáceos na Área de Influência do Terminal Marítimo de Ubu”, foi apresentado ao Ibama e tem três eixos temáticos, (i) execução de levantamento bibliográfico, (ii) diagnóstico participativo e (iii) atividades de monitoramento em campo visando verificar de maneira prática a presença dos cetáceos na Área de Influência do TMU.

Foi realizado levantamento da literatura científica acerca da ocorrência de cetáceos nas adjacências do Porto de Ubu, com um raio de 50 km em torno do terminal, área esta que seria representativa do ecossistema costeiro do sul do Espírito Santo. As espécies de cetáceos registradas teriam elevado potencial de também estarem presentes nas áreas de impacto e influência. Esta área inclui trechos do litoral dos municípios de Marataízes, Itapemirim, Piúma, Anchieta, Guarapari e Vila Velha. Foram encontrados 78 trabalhos envolvendo os cetáceos

dentro desta área específica e ainda os relatórios anuais do Projeto de Monitoramento de Praias das Bacias de Campos e Espírito Santo (PMP-BC/ES) e do Sistema de Apoio ao Monitoramento de Mamíferos Marinhos (SIMMAM), plataforma pública que exibe dados cadastrados por diversas instituições públicas e privadas.

Outro produto apresentado foi a Caracterização do Conhecimento Ecológico Local dos pescadores de Anchieta e Guarapari relacionados à presença dos cetáceos. Foram realizadas entrevistas com aplicação de questionários, apresentação das imagens de um guia de identificação com ilustrações e fotografias dos cetáceos, assim como disponibilização de um mapa contendo a localização do porto de Ubu e indicação das áreas de pesca da região para esboços manuais de rotas e locais importantes por parte dos entrevistados.

Evidências que corroboram com a hipótese de que *Sotalia guianensis*, *Tursiops truncatus*,

Steno bredanensis e *Megaptera novaeangliae* habitem a área de interesse ao menos em alguma fase do ciclo de vida.

Das 46 espécies de cetáceos encontradas em águas brasileiras, 21 já foram registradas no estado do Espírito Santo. Destas 21, 18 espécies de cetáceos podem ocorrer nas adjacências do terminal:

- 12 com ocorrência confirmada (*Balaenoptera bonaerensis*, *Megaptera novaeangliae*, *Globicephala macrorhynchus*, *Grampus griseus*, *Orcinus orca*, *Phocoena spinipinnis*, *Physeter macrocephalus*, *Sotalia guianensis*, *Steno bredanensis* *Stenella attenuata*, *Stenella longirostris* e *Tursiops truncatus*);
- 6 com ocorrência provável (*Balaenoptera acutorostrata*, *Balaenoptera physalus*, *Eubalaena australis*, *Peponocephala electra*, *Stenella frontalis* e *Ziphius cavirostris*);
- 5 com ocorrência plausível (*Balaenoptera borealis*, *Balaenoptera edeni*, *Kogia breviceps*, *Pseudorca crassidens* e *Feresa attenuata*).

Como terceiro produto, as atividades de monitoramento em campo estão programadas para ter início assim que o Ibama aprovar a metodologia. O monitoramento avaliará a ocorrência de cetáceos no entorno do terminal marítimo, identificando os animais que realmente ocorrem na região. A duração será de 12 meses, com saídas mensais, será amostrada uma área com polígono de aproximadamente 235Km² com estimativa de densidade e abundância de cetáceos.

Ao final desse ano de monitoramento diagnóstico, será apresentada ao Ibama proposta de Programa de Monitoramento de Cetáceos para a região do TMU e adjacências. O programa será fundamental para indicar ações a serem adotadas pelo terminal portuário para minimizar os possíveis impactos relacionados às atividades sob governança do TMU.



Como os Analistas do meio socioeconômico da Dilic percebem a Educação Ambiental no LAF?

Diara Maria Sartori

Paula Moraes Pereira

Nos meses de abril e maio de 2022, realizou-se uma pesquisa para identificar como a Educação Ambiental (EA) é compreendida pelos analistas que trabalham com Licenciamento Ambiental Federeal (LAF). Entre os objetivos estavam verificar se a Instrução Normativa nº02/12, a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº001/2010 e o Guia para elaboração de Programas de Educação Ambiental (PEA) de 2019 estão sendo observados nas análises. Esses resultados serão usados para subsidiar um curso de EA no LAF a ser realizado em 2023. A pesquisa recebeu 34 formulários, em um universo de cerca de 80 analistas da Dilic.

Entre os respondentes 17 estão lotados nos Núcleos de Licenciamento Ambiental (NLA), 7 na CGMAC, 6 na CGTEF e 4 na CGLIN. As formações são diversas, tais como biólogos, geógrafos, cientistas sociais, pedagogos, engenheiros ambientais, agrônomos, administrador, economista, tecnólogo em construção civil, bibliotecário, designer, turmólogo, psicólogo, arquiteto, bacharel em direito, em letras, analistas de sistemas e tecnólogo em Heveicultura. Sobre pós-graduação: 4 não fizeram, 6 doutores, 6 mestres e 16 têm especialização.

No item participação em cursos de EA 27 responderam que já participaram de cursos e eventos e 7 informaram que não. Sobre o tempo de atuação no meio socioeconômico 56% responderam



que atuam a mais de 10 anos na área, 21% entre 5 e 10 anos e 24% a menos de 5 anos, indicando um acúmulo de experiência importante.

Os analistas com experiência em licenciar empreendimentos lineares foram 5, em projetos pontuais foram 12 e 17 nas duas tipologias.

Sobre os objetivos/finalidade da EA os mais apontados foram: empoderar as comunidades na gestão pública, para atuarem na mediação de conflitos e no controle social relacionados com os impactos dos empreendimentos, com destaque para os grupos em situação de vulnerabilidade; aplicar o Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP), para prevenir, mitigar ou compensar os impactos; sensibilizar os trabalhadores e colaboradores sobre os impactos dos empreendimentos.

Sobre os temas sobre os quais é necessária a atuação da EA na vida dos assistidos foram indicados: impactos na condição de vida e nos meios de produção de diferentes comunidades; geração de expectativas com a chegada do

empreendimento; remanejamento da população; incômodos à população; aumento de problemas sociais; a deterioração da qualidade da água e do ar; o aumento da exploração ilegal dos recursos naturais; aumento na arrecadação de impostos (fiscalização do uso); monitoramento da sobrecarga de serviços públicos.

A EA foi descrita como capaz de qualificar e organizar os atores sociais afetados para a proposição e/ou formulação de projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação, bem como monitoramento e avaliação da sua efetividade.

Questionados sobre EA e mitigação de impactos ambientais, 24 respondentes indicaram que o PEA mitiga os impactos, 3 indicaram que não mitiga, 1 não soube responder e 5 que o PEA mitiga em parte. As observações detalharam que o PEA precisa ser de qualidade, e se pautar no fortalecimento das comunidades, diálogo com a população afetada e o empreendedor, discussão sobre os impactos, desenvolvendo consciência crítica da sociedade



pelo contínuo processo educativo.

Para os analistas, os sujeitos da ação educativa são os grupos prioritariamente vulneráveis (pescadores, agricultores, quilombolas, etc.) afetados pelo empreendimento e a comunidade afetada direta e indiretamente, além dos trabalhadores da empresa. Sobre a aplicação das normas nas análises 30 responderam que

aplicam, 3 indicaram que não e 1 indicou que não conhece a legislação citada.

Sobre o interesse em se qualificar 30 responderam que tem interesse e como temas citaram: direito ambiental e LAF; EA e projetos de reassentamento; reparação a pescadores e outros grupos afetados; curso básico de EA baseado no Guia; estudos

de caso em cada tipologia; EA e mediação de conflitos; manter grupo de trabalho de EA no LAF; participação em eventos sobre o tema; meios para comunicação e discussão interna de temas; curso com visão integrada dos impactos dos outros meios com EA; curso de formação de EA na Gestão Ambiental Pública (GAP); nivelamento dos conceitos de AIA e PEA; negociação ambiental; comunicação social; EA e programas sócio econômicos; Educação na Gestão Pública; economia verde e outras formas de uso sustentável dos recursos naturais. Alguns defendem um programa de capacitação continuada no tema.

Os dados da pesquisa irão subsidiar o Curso de EA no Licenciamento Ambiental, previsto para 2023 e em breve será aberta chamada para participação na elaboração do curso.

Apresentação de Tese

Desenvolvimento de métodos para avaliar e monitorar a mortalidade da vida silvestre em infraestruturas lineares

Vivianne Eilers

**Programa de Doutorado em Ciencias da Conservação
University of Aberdeen**

**5 de outubro, 14h30, pelo MS Teams
[Clique aqui para participar](#)**

Assessoria da Dilic

Assessora Técnica

Julevânia Alves Olegário julevania.olegario@ibama.gov.br

Assistente Técnica

Aline Figueiredo Freitas Pimenta aline.pimenta@ibama.gov.br

Pessoas e Comunicação

Aline Fonseca Carvalho aline.carvalho@ibama.gov.br

Diárias, Passagens e GRUs

Camila Silva De Paula camila.paula@ibama.gov.br

Monitoramento de órgãos de controle e E-sic

Renato Afonso Xavier de Rezende renato.rezende@ibama.gov.br

Infraestrutura e Logística

Adilza Maria de S. de Araújo adilza.araujo.terceirizada@ibama.gov.br

Secretárias

Vivianne Telles Scheiner vivianne.scheiner.terceirizada@ibama.gov.br

Cristina Delfino Pereira cristina.pereira@ibama.gov.br

Setorial/Arquivo

Florisdalva Pereira Caetanos florisdalva.caetano.terceirizada@ibama.gov.br

Francisco das Chagas Medeiros francisco-chagas.medeiros.terceirizado@ibama.gov.br

Apoio Sistemas

Roniere Crispim Silva roniere.silva.terceirizado@ibama.gov.br

COAES

Chefe da Coaes

Lilian Martins coaes.dilic.sede@ibama.gov

Capacitação

Giselle Bianca Silva Fraga giselle.fraga@ibama.gov.br

Normas e Sistemas

Matheus Fernandes Dalloz (Substituto) matheus.dalloz@ibama.gov.br

Isabela Pereira Cardoso isabela.cardoso@ibama.gov.br

Wátila Portela Machado watila.machado@ibama.gov.br

Cinthia Barroca de Castro cinthia.castro@ibama.gov.br

Outros Contatos

dilic.sede@ibama.gov.br

comunicacao.dilic.sede@ibama.gov.br

sistemas.laf@ibama.gov.br